



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria 57/2018

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art.1º Conceder afastamento de 8 (oito) dias ao servidor **Bernardo Cesário e Motta Cortez** pelo falecimento de seu pai, conforme lei 067/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de junho de 2018

Vereadora Maria Amábil Cadedo

Presidente em Exercício

**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO / MG**

Certifico para fins de comprovação
que esta portaria foi publicada no quadro
de publicações em 22 de 06/2018
onde permanecerá por 30 dias.